



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 08/2020

SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO 08/2020 QUE CONCEDE USO ONEROSO DE IMÓVEL DESTA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ A AUTORIZATÁRIA ROSANA JERICO LIMA PONTE.

PROCESSO: 23111.023996/2019-37

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.38/0001-34, representada pelo Senhor Reitor Prof. Dr. GILDÁSIO GUEDES FERNANDES, brasileiro, casado, RG: 150.629-SSP-PI, CPF: 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado Autorizante, resolve alterar o **Termo de Alteração Nº 04/2022, primeiro termo de alteração do Termo de Autorização 08/2020**, de bem imóvel, de propriedade da autorizante, conforme condições estipuladas neste termo de alteração.

Autorizatário(a): ROSANA JERICO LIMA PONTE, RG Nº 791.856 SSP-PI, inscrito(a) no CPF sob o nº 349.311.203-34 residente e domiciliado(a) na Rua Wilson do Egito Coelho, nº 3700, Ininga, CEP: 64.048-520, em Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto retificar a vigência do TERMO DE ALTERAÇÃO 04/2022. Onde se lê:

“ *Cláusula Segunda - Vigência*
A partir da assinatura do presente termo. ”

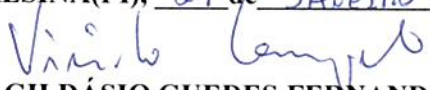
Leia-se:

“*Cláusula Segunda - Vigência*
A partir do dia 01/09/2022. Conforme Ofício Circular nº 01/2022 - PRAD. ”

CLÁUSULA SEGUNDA – INALTERABILIDADE

Permanecerem inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Autorização nº 08/2020 e Termo de Alteração nº 04/2022**, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo.

TERESINA(PI), 24 de JANEIRO de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor da Universidade Federal do Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



Autorizatório(a):

Ribeiro

Nome:

CPF: 34931120334

Testemunha:

na pazelia de marajo sausa

Nome:

CPF: 374909233-87

Testemunha:

João Vitor de Sousa Costa

Nome:

CPF: 043.473.763-26